



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM
CASA JOSÉ JORDÃO NETO

Gestão 2023/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - CARTA-CONVITE Nº 00006/2023


Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa para prestação dos serviços aplicados à tecnologia da Informação, para desenvolvimento, adequação, migração de dados, manutenção, customização, ativação, suporte, assistência técnica, publicações de Atos, Decretos, atualização mensal dos websites Portal Institucional e Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal, bem como os serviços de divulgação digital, filmagens e fotografias durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes do Poder Legislativo Municipal. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se como meio de divulgação: 01) o Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal de Itapetim; 02) Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco na edição do dia 17/10/2023, p. 43 – lado direito; 03) encaminhamento de convites via e-mail institucional da Comissão de Licitação. Foram convidadas para o Certame as seguintes Empresas: FJF Contabilidade e Assessoria Ltda – CNPJ n. 05.254.714/0001-40, pelo e-mail jggm2009@hotmail.com; Emerson Virgílio Cavalcante Matos – CNPJ n.º. 45.199.385/0001-04, pelo e-mail: emersonvirgilio97@gmail.com; e Jones Nunes da Silva (JS Informática) – CNPJ n. 42.006.263/0001-58, pelo e-mail: jones99.silva@gmail.com. Às 8:15 horas do dia 24/10/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL/CMI), designada pela Portaria n.º 019/2023 de 02/01/2023, composta pelos seguintes servidores: DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO - Presidente; MATHEUS DE SOUSA VASCONCELOS – Membro e MARIA CARMELITA DE LIMA SOUSA – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e deixou de efetuar o credenciamento uma vez que os convidados enviaram seus envelopes, mas não designaram representantes para participar da reunião. Licitantes qualificados a participar do certame que enviaram seus respectivos envelopes: FJF Contabilidade e Assessoria Ltda – CNPJ n. 05.254.714/0001-40, Emerson Virgílio Cavalcante Matos – CNPJ n.º. 45.199.385/0001-04, e Jones Nunes da Silva (JS Informática) – CNPJ n. 42.006.263/0001-58. No ato seguinte, a Presidente junto à comissão separou os envelopes “Habilitação” e os abriu e passou a analisar a documentação de habilitação para, em seguida, informar: **“Vistos, analisados e discutidos, conforme proposta de decisão da Presidente, por unanimidade, os Membros da CPL da Câmara Municipal de Itapetim proferiram o seguinte resultado: julgam-se habilitadas as empresas FJF Contabilidade e Assessoria Ltda – CNPJ n. 05.254.714/0001-40, Emerson Virgílio Cavalcante Matos – CNPJ n.º. 45.199.385/0001-04, e Jones Nunes da Silva (JS Informática) – CNPJ n. 42.006.263/0001-58, considerando que atenderam os requisitos estabelecidos no 8.0 do Instrumento Convocatório. Tendo em vista que todas as Licitantes encaminharam nos respectivos**



Envelopes de Habilitação seus termos de renúncia de recurso, a CPL decide pelo seguimento do feito na Fase de Julgamento das Propostas de Preços". Passou-se, desta forma, para a fase de abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e verificadas as propostas apresentadas pelas licitantes nos seguintes valores; **FJF Contabilidade e Assessoria Ltda – CNPJ n. 05.254.714/0001-40: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Emerson Virgílio Cavalcante Matos – CNPJ n.º. 45.199.385/0001-04: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); e Jones Nunes da Silva (JS Informática) – CNPJ n. 42.006.263/0001-58: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** Em seguida a CPL procedeu com a análise do aspecto formal das propostas e sua classificação em ordem crescente de valores, sendo ele: 1º Colocado: **Jones Nunes da Silva (JS Informática) – CNPJ n. 42.006.263/0001-58: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – proposta classificada;** 2º Colocado: **Emerson Virgílio Cavalcante Matos – CNPJ n.º. 45.199.385/0001-04: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) – proposta classificada;** e 3º Colocado: **FJF Contabilidade e Assessoria Ltda – CNPJ n. 05.254.714/0001-40: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – proposta desclassificada,** em razão de ter apresentado valor global superior ao limite estabelecido. Na sequência, aplicado o critério do menor-preço, foi declarada vencedora do Certame a Empresa **Jones Nunes da Silva (JS Informática) – CNPJ n. 42.006.263/0001-58, por ter apresentado a proposta no menor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente aprovada em sessão.


DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO
Presidente da CPL


MARIA CARMELITA DE LIMA SOUSA
Membro


MATHEUS DE SOUSA VASCONCELOS
Membro